



PROCESSO	<u>00179.002692/2024-74</u>
INTERESSADO	CATHIS-CAU/SP
ASSUNTO	Aprovação da Minuta do Edital de Chamamento Público em ATHIS-CAU/SP 2024

DELIBERAÇÃO Nº 025/2024/2024 – CATHIS – CAU/SP

A COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO CAU/SP – CATHIS – CAU/SP, reunida extraordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no dia 18 de julho de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 100 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o caput do artigo 100 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe que é finalidade da CATHIS-CAU/SP "garantir o direito ao acesso da sociedade à arquitetura e urbanismo, considerando sua integração às políticas habitacionais, à produção habitacional autogestionária, às melhorias habitacionais em assentamentos humanos, urbanos ou rurais, e à defesa de direitos à moradia digna e à cidade";

Considerado o inciso I do artigo 100 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe que é competência da CATHIS-CAU/SP "propor, apreciar e deliberar sobre a forma pela qual o CAU/SP investirá os recursos destinados especificamente à ATHIS, considerando um mínimo de 2% das receitas de arrecadação";

Considerado o inciso III do artigo 100 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe que é competência da CATHIS-CAU/SP "propor, apreciar e deliberar sobre as ações de fomento, engajamento, capacitação e participação de profissionais em ações a serem desenvolvidas pelo CAU/SP em programas de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social";

Considerando a Lei Federal nº 11.888/2008 que assegura o "direito das famílias de baixa renda à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, como parte integrante do direito social à moradia";

Considerando a importância e urgência da efetiva implementação da Lei nº 11.888/2008, garantindo o direito pleno à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS);

Considerando que os profissionais Arquitetos e Urbanistas são atores essenciais da efetivação do direito à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS);

Considerando a relevância das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) na atuação no campo da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS);

Considerando os editais de apoio às ações de ATHIS lançados pelo CAU/SP nos anos anteriores;

Considerando a proposta de Minuta do Edital de Chamamento Público em ATHIS-CAU/SP 2024, que tem como finalidade selecionar Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para firmar parceria, por meio de Termo de Fomento, para o desenvolvimento e a execução de Projetos de Fomento a Práticas em Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS), a ser lançado no ano de 2024;

Considerando a Deliberação CATHIS Nº16 de 2024 que aprova a Minuta do Edital de Chamamento Público em ATHIS-CAU/SP 2024, lotes 1, 2 e 3;

Considerando a Deliberação CATHIS Nº18 de 2024 que aprova o Lote 4 do Edital de Chamamento Público em ATHIS-CAU/SP 2024, ainda sem os valores e definição das áreas; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1- Aprovar a Minuta do Edital de Chamamento Público em ATHIS-CAU/SP 2024 de forma integral com anexos e especificações dos lotes 1,2,3 e 4, que tem como finalidade selecionar Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para firmar parceria, por meio de Termo de Fomento, para o desenvolvimento e a execução de Projetos de Fomento a Práticas em Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS), a ser lançado no ano de 2024, conforme documento anexo;

2- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

SETOR	DEMANDA	PRAZO
SGO- CAU/SP	Encaminhar esta Deliberação à SGO para que sejam tomadas as providências necessárias.	01 dia

Aprovado por unanimidade dos membros presentes

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 18 de julho de 2024

6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CATHIS - CAU/SP

(Híbrida)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Samira Rodrigues de Araujo Batista	X			
Coordenador-Adjunto	Tatiana Reis Pimenta	X			
Membro	Airlana Fernandes Silva Polzatto	X			
Membro	Dânia Brajato	X			
Suplente no exercício da titularidade	Paula Katakura	X			
Suplente no exercício da titularidade	Fernanda Amorim Militelli	X			
Membro	Mariana Cicuto Barros	X			
Membro	Victor Chinaglia Junior	X			

Histórico da votação:

6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CATHIS - CAU/SP

Data: 18/07/2024

Matéria em votação: Aprovação Integral do Edital de Chamamento Público em ATHIS-CAU/SP 2024

Resultado da votação: Sim (08) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (00)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Samira Rodrigues de Araújo Batista

Assessoria Técnica: Francine Derschner (analista)



Documento assinado eletronicamente por **SAMIRA RODRIGUES DE ARAUJO BATISTA**, Coordenador(a) da CATHIS-CAU/SP, em 18/07/2024, às 14:56 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **2E135E15** e informando o identificador **0283395**.

